

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 5 DE MAIO DE 2017

Altera as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital, na condição de Ex-Tarifários.

O COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO - GECEX - DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR - CAMEX, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do § 4º do art. 5º do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, e com fundamento no inciso XIV do art. 2º do mesmo diploma,

Considerando as Decisões nº 33/03, 39/05, 13/06, 27/06, 61/07, 58/08, 56/10, 57/10 e 25/15 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul - CMC e a Resolução CAMEX nº 66, de 14 de agosto de 2014, resolve, **ad referendum** do Conselho:

Art. 1º Alterar para 2% (dois por cento), até 31 de dezembro de 2018, as alíquotas **ad valorem** do Imposto de Importação incidentes sobre os seguintes Bens de Capital, na condição de Ex-Tarifários:

NCM	DESCRIÇÃO
8207.30.00	Ex 037 - Ferramentas de puncionar e troquelar com geometrias de corte intercambiáveis; com altura das lâminas de 60 a 140mm; dotadas de três partes: base de alumínio, lâmina de material aço ou carbono de tungstênio reafiáveis e separador (es) de resíduos; com ângulo interno com abertura de até 0,5°, próprias para os processos de corte de papel branco ou metalizado, cartão plástico, folha de alumínio e padrões de tapetes e rendimento em cortes de até 120 milhões.
8207.30.00	Ex 038 - Ferramentas para estampagem de lâminas de chumbo, usadas em prensas para fabricação de grades de baterias chumbo-ácido, com altura mínima de 48mm e máxima de 115mm.
8407.21.90	Ex 048 - Motores marítimos de pistão, de ignição por centelha de fixação externa no casco com potência compreendida de 115 a 300HP e rotação entre 5.000 e 6.000rpm, 2 tempos com injeção direta de alta pressão de 2 estágios, lubrificação por pulsador controlado eletronicamente e módulo de controle refrigerado a água, e com 3 opções de tamanho de rabetas compreendida de 20 a 30 polegadas (L-20", XL-25", Z-30").
8407.21.90	Ex 049 - Motores marítimos de pistão, alternativos, de ignição por centelha, fixação externa na popa do casco, com 1 cilindro, com sistema de arrefecimento por água, 1 carburador, com cilindrada 103cm³, 2 tempos, potência máxima na hélice de 4HP a 5.000rpm, com rabetas de tamanho S.
8408.10.90	Ex 112 - Motores marítimos de pistão, alternativos, de ignição por compressão (ciclo diesel), para propulsão de embarcações, de fixação interna ao casco, com 8 cilindros em "V", com potência de 800HP, com rotação máxima de 2.100rpm, com diâmetro do pistão de 128mm, com injeção direta de combustível do tipo "common rail", com ou sem sistema de transmissão de reversão e redução acoplado, com turbocompressor, com ou sem escapamento molhado, com ou sem sistema de monitoramento análogo ou digital e com ou sem sistema múltiplo controle de comando.
8408.90.90	Ex 041 - Motores a diesel, 4 tempos, de 12 cilindros em "V", refrigerados a água, com potência nominal de 1.600HP a uma rotação de 1.800rpm, dispositivo de alimentação de ar por turbocompressores e dispositivo de arrefecimento de ar de admissão por trocador de calor.
8413.70.90	Ex 098 - Bombas centrífugas criogênicas do tipo motor submerso, vertical, com 9 estágios, sem acoplamento, sem selo mecânico, montadas em um vaso de sucção flangeado, para vazões entre 21 e 72m³/h, altura manométrica máxima de 1.796,30m, com potência máxima de 306kW e voltagem nominal de 4.160V, dotadas de 3 sistemas de detecção de temperatura por resistência com transmissores, 1 sistema de nível de líquido com transmissor e 2 caixas de junção.
8413.81.00	Ex 036 - Bombas de engrenagens retas, aplicáveis ao sistema hidráulico de empilhadeiras; pressão máxima de 250bar à velocidade mínima de 400rpm; vazão 9cm³/ciclo; rotação anti-horária, com range de trabalho contínuo entre 500 e 3.600rpm; torque máximo no eixo 87Nm; range de viscosidade do líquido: 10 a 750mm²/s; temperatura de trabalho contínuo 90°C e máximo de curto tempo 105°C; design e dimensões apropriados a empilhadeiras elétricas autopropulsadas.
8413.81.00	Ex 037 - Equipamentos para bombeamento de cola adesiva, para serem utilizados em máquinas para produção de fraldas e absorventes, com temperatura de operação de 40 a 230°C e pressão máxima de trabalho de 34bar, dotados de 1 ou 2 bombas motoras, com rotação de 7 a 100rpm, sensor de monitoramento de temperatura e pressão.
8413.81.00	Ex 038 - Bombas de engrenagem do sistema hidráulico de empilhadeira a combustão; rotação horária; vazão de 31,9ml/revolução; pressão de trabalho 20,6MPa; pressão máxima 24,6MPa a 3.000rpm; temperatura de trabalho -10°C a 80°C; lubrificação para obter a folga mínima do flanco da engrenagem.
8414.59.90	Ex 019 - Motoventiladores com rede elétrica e conector montado, potência máxima 9,5W, tensão nominal de 127 a 220V, enrolamento do estator do tipo encapsulado; faixa de temperatura de operação de -30 a 40°C; sentido de rotação anti-horário; classe de isolamento tipo B; rotação na tensão mínima de >2.400rpm.
8414.80.90	Ex 017 - Combinações de máquinas para exaustão dos gases de escape usadas em grupos eletrogêneos com potência de 11.676kVA, acionados por motor de combustão interna, compostas de: módulo de exaustão dotado de separador centrífugo para os gases provenientes do carter do motor, atingindo entre 95% e 98% de remoção, unidade de ventilação dos gases de escape com pressão de 1,45psi acionada automaticamente após a parada do motor de combustão, válvulas e conjunto de tubos instalados; silenciador absoritivo e reativo dos gases de escape, com diâmetro externo de 2.100mm e interno de 1.200mm, apto a atenuar frequências superiores a 100Hz (parte absortiva que converte ruído em calor através de minerais porosos e lã de rocha) e inferiores a 100Hz (parte reativa); conjunto de dutos metálicos no diâmetro de 1.200mm e juntas metálicas flexíveis nos diâmetros de 1.200mm para os gases de escape incluindo isolamento térmico, flange de segurança com disco de ruptura que atua como dispositivo de segurança nos casos em que a pressão exceda 0,5bar(g) e chaminé.
8414.80.90	Ex 018 - Exaustores centrífugos multiestágios, utilizados em máquinas para fabricação de fralda, com conexão de entrada e saída de 5 polegadas, velocidade de operação de 3.550rpm, pressão máxima de caixa 1,41kgf/cm², diâmetro impulsor de 22 polegadas e velocidade de ponta impulsora de 6.232m/min.
8414.90.39	Ex 043 - Cruzetas para acionamento de êmbolos, com no mínimo 2,84m de comprimento e 0,90m de largura, para uso em hipercompressores com máxima pressão de operação de 269MPa, usadas na produção de polietileno de baixa densidade, com estrutura em aço fundido, pino cilíndrico, tirantes, porcas e sapatas deslizantes.

8415.82.90	Ex 006 - Intercambiadores de calor (Fan-Coil), com controle microprocessado, com sistema de expansão indireta, estrutura bipartida, com insuflamento dos ventiladores abaixo do piso elevado ("down flow"), com capacidade líquida de resfriamento de calor sensível e capacidade total de resfriamento iguais a 82,2kW, ou razão dessas capacidades (SHR) igual a 1, vazão mínima de ar igual a 27.200m³/h, ventilador de alta eficiência com variador de frequência para controle de velocidade em função da carga, motores elétricos de alta eficiência com proteção IP54, rotor de baixa inércia com pás em fibra de vidro reforçada e estrutura em liga de alumínio de alta resistência, câmara de filtros padrão F5 confeccionados em papel especial reciclável, que atende aos requisitos LEED, consumo elétrico inferior a 4,89kW, pressão estática externa disponível superior a 50Pa, controle da unidade inclui as funções de reiniciação automática após uma falha de energia, ativação sequencial, interface de comunicação BMS via MODbus, "display" do controlador com menu em seções Usuário/Serviços/Avançado.
8415.82.90	Ex 007 - Intercambiadores de calor (Fan-Coil), com controle microprocessado, com sistema de expansão indireta, estrutura bipartida, com insuflamento dos ventiladores abaixo do piso elevado ("down flow"), com capacidade líquida de resfriamento de calor sensível e capacidade total de resfriamento iguais a 129,8kW, ou razão dessa capacidades (SHR) igual a 1, vazão mínima de ar igual a 41.060m³/h; ventilador de alta eficiência com variador de frequência para controle de velocidade em função da carga, motores elétricos de alta eficiência com proteção IP54, rotor de baixa inércia com pás em fibra de vidro reforçada e estrutura em liga de alumínio de alta resistência, câmara de filtros padrão F5 confeccionados em papel especial reciclável, que atende aos requisitos LEED, consumo elétrico inferior a 7,65kW, pressão estática externa disponível superior a 50Pa, controle da unidade com funções de reiniciação automática após uma falha de energia, ativação sequencial, interface de comunicação BMS via MODbus, "display" do controlador com menu em seções Usuário/Serviços/Avançado.
8415.82.90	Ex 008 - Intercambiadores de calor (Fan-Coil), com controle microprocessado, com sistema de expansão indireta; insuflamento "down flow", com capacidade líquida de resfriamento de calor sensível e capacidade total de resfriamento iguais a 11,5kW, ou razão dessa capacidades (SHR) igual a 1, vazão mínima de ar igual a 10.235m³/h, ventilador de alta eficiência com variador de frequência para controle de velocidade em função da carga, motores elétricos de alta eficiência com proteção IP54, rotor de baixa inércia com pás em fibra de vidro reforçada e estrutura em liga de alumínio de alta resistência, câmara de filtros padrão F5 confeccionados em papel especial reciclável, que atende aos requisitos LEED, consumo elétrico inferior a 2,81kW, pressão estática externa disponível superior a 50Pa, controle da unidade inclui as funções de reiniciação automática após uma falha de energia, ativação sequencial, interface de comunicação BMS via ModBus, "display" do controlador com menu em seções Usuário/Serviços/Avançado.
8415.82.90	Ex 009 - Intercambiadores de calor (Fan-Coil), com controle microprocessado, com sistema de expansão indireta, estrutura bipartida, com insuflamento dos ventiladores abaixo do piso elevado ("down flow"), com capacidade líquida de resfriamento de calor sensível e capacidade total de resfriamento iguais a 53,1kW, ou razão dessa capacidades (SHR) igual a 1, vazão mínima de ar igual a 37.000m³/h; ventilador de alta eficiência com variador de frequência para controle de velocidade em função da carga, motores elétricos de alta eficiência com proteção IP54, rotor de baixa inércia com pás em fibra de vidro reforçada e estrutura em liga de alumínio de alta resistência, câmara de filtros padrão F5 confeccionados em papel especial reciclável, que atende aos requisitos LEED, consumo elétrico inferior a 6,48kW, pressão estática externa disponível superior a 50Pa, controle da unidade inclui as funções de reiniciação automática após uma falha de energia, ativação sequencial, interface de comunicação BMS via MODbus, "display" do controlador com menu em seções Usuário/Serviços/Avançado.
8416.30.00	Ex 004 - Centrais térmicas com capacidade máxima teórica de 74MW, para linha contínua de MDF, alimentadas por biomassa (cavaco, aparas e pó de madeira), para aquecimento de óleo e gases e geração de vapor saturado, dotadas de: sistema de alimentação de combustível com empurrador; grelhas dinâmicas em degraus com superfície total maior de 60m², movimentadas por sistema hidráulico com válvulas proporcionais para ajuste de velocidade e qualidade da queima, com sistema de refrigeração híbrido, a ar e água; difusor para desaeração; sistema completo de controle e regulação de gás quente para secagem de fibras; aquecedor de óleo térmico integrado com estágios de convecção e condução de calor, fabricado em material especial; bombas de circulação de óleo térmico; sistema de limpeza de caldeira com sopradores a ar comprimido de alta pressão; sistema de automação com painéis de controle e sistema de supervisão integrados.
8417.20.00	Ex 016 - Máquinas para cocção e resfriamento de biscoitos extrusados ou coextrusados tipo "cookies", com recuperação de até 20% de energia, com controlador lógico programável (CLP) e capacidade de produção máxima igual ou superior a 2.000kg/h para produtos com peso igual a 11g, cortados por arame, ou produção máxima igual ou superior a 1.800kg/h para produtos coextrusados com peso final de 15g, com área de cocção de cozimento com largura útil de 1.500mm e 84m de comprimento com aquecimento misto, indireto, ciclotérmico a gás (36m) com 3 zonas de controle de temperatura, indireto (48m) com 2 grupos de combustão e 4 zonas de controle de temperatura por convecção, dispositivo de resfriamento com ou sem água na lâmina de aço, revestimento interno com "alludip" (alumínio-silício) e transportadores resfriadores com lona de plástico alimentar, com largura útil de 1.500mm.
8417.80.90	Ex 044 - Fornos horizontais a gás ou elétrico, contínuos, para secagem de base de revestimento, tintas de impressão e verniz externo, com transporte por correntes de 3/4" com pinos, automatizados por controle de velocidade de até 250latas/min e controle de temperatura de até 200°C, ajustados conforme a necessidade de temperatura de cada câmara para cura.
8417.80.90	Ex 045 - Fornos horizontais a gás ou elétrico, contínuos, para secagem e cura de verniz interno de latas de alumínio de aerossóis, com transporte por correntes munidas de berços para acomodação de latas, controlados eletronicamente, capacidade de até 250latas/min e controle de temperatura de até 200°C.
8417.90.00	Ex 061 - Dispositivos para refrigeração da carcaça do alto forno, "STAVES", confeccionados em cobre fundido e usinado, para transmissão de calor e preservação da carcaça do alto forno, de 2 a 6 canais internos para circulação de água, largura entre 1.000 e 1.350mm, comprimento entre 1.700 e 2.500mm, espessura entre 130 e 150mm, condutividade entre 220 e 350W/mk.
8419.31.00	Ex 007 - Secadores horizontais modulares do tipo secadores-túneis, para conversão por processo de secagem da polpa/pasta do aço em pó, dotados de: módulos de entrada e saída comuns e 3 módulos de secagem entre eles, medindo 21,06 x 2,44 x 2,59m, providos de dispositivo transportador de filme de poliéster com comprimento de 152' (pés), de processo contínuo a velocidade determinada para entrada e saída do produto, com sistema de circulação de água quente a 95-97°C à